	TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE CAMPA POR FALECIMENTO	Mod.04

Exmo.Sr.
Presidente da Junta de
Freguesia de Baguim do Monte
Concelho de Gondomar

DELIBERAÇÃO DA JUNTA:
DEFERIDO EM _____/_____/_____
INDEFERIDO EM _____/_____/_____
O Secretário:_____

NOME _____

de_____anos de idade, com a profissão de _____ no estado civil de_____, residente em _____ _____, vem solicitar a concessão da campa nº_____da Secção nº _____deste cemitério, devido ao actual concessionário(a) (NOME) _____ ter falecido, como comprova com documento em anexo.

Baguim do Monte, _____ de _____ de 200___.

O REQUERENTE: _____
B.I.nº: _____ A..I. _____

Grau de Parentesco para com o concessionário falecido:_____
Grau de Parentesco para com o(s) sepultado(s):_____

Por concordarem, vão também assinar os familiares directos do(a) concessionário(a) falecido(a) desta campa:

_____ Parentesco: _____
_____ Parentesco: _____
_____ Parentesco: _____
_____ Parentesco: _____
_____ Parentesco: _____
_____ Parentesco: _____

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS:
Conferi os dados em _____/_____/_____
Rubrica_____

INFORMAÇÃO IMPORTANTE (Regulamento do Cemitério)
Artigo 59º
Transmissões de sepulturas temporárias
1- Não são autorizadas transmissões de concessões de sepulturas temporárias para indivíduos com residência fora da freguesia de Baguim do Monte;
2- É permitida a transmissão de concessões a indivíduos com residência na freguesia de Baguim do Monte;
3- São autorizadas transmissões de concessões a favor de indivíduos com residência fora da freguesia de Baguim do Monte, apenas nos casos em que o concessionário tenha falecido, gozando de legitimidade para a requerer sucessivamente pela seguinte ordem:
a) Testamenteiro em cumprimento de disposição testamentária:
b) Cônjuge sobrevivo;
c) Pessoa que vivia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges;
d) Filhos;